



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8165455	CPF/CNPJ: 24.755.430/0001-81	Emitido em: 06/09/2023	Válido até: 06/12/2023
Nome/Razão Social/Endereço: TRBSUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA RUA GUSTAVO HENSCHEL ITOUPAVAZINHA BLUMENAU/SC 89066-060			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
ELU3J59	49523099	Caminhão
IPU3069	49523099	Veículo
JAT7I85	49523099	Caminhão
LZC1E56	49523099	Veículo
QJG9324	49523099	Caminhão
QJL8920	49523099	Caminhão
QJO2E08	49523099	Caminhão
QTM2J45	49523099	Caminhão
RAA5C11	49523099	Veículo
RAI2054	49523099	Caminhão
RNN2A86	49523099	Caminhão
RXL6I24	49523099	Veículo
RXM9F59	49523099	Veículo
RXT0B94	49523099	Veículo
RXV0C35	49523099	Caminhão
RYN5E55	49523099	Caminhão
RYS3J83	49523099	Caminhão
RYS4J83	49523099	Veículo



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

SED9F18	49523099	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)		
Classe 2: Gases Classe 3: Líquidos Inflamáveis Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes Classe 8: Substâncias Corrosivas Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; GO;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		
A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos		
Observações: Modal Rodoviário		
1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota. 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais. 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações. 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental).		
Autenticação		
NKXL.24IX.GC3P.CME4		